

Deliberação Consema 10 de 19 de Abril de 2000.

154ª Reunião Ordinária do Plenário do Consema.

Conselho Estadual do Meio Ambiente, em sua 154ª Reunião Plenária Ordinária, resolveu recomendar à Secretaria Estadual do Meio Ambiente que, nos licenciamentos de novos loteamentos, atente para a necessidade de preservação, ao longo das margens dos rios e demais cursos d'água, de faixa de trinta (30) metros de largura, em áreas urbanas que ainda apresentem características rurais.

Ricardo Tripoli
Secretário de Estado do Meio Ambiente
Presidente do Conselho